



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 096/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Concede subvenção à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis e abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, e a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e sub-funções e da categoria econômica, abaixo especificada:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
6.4	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.302.0056.2.261	ASSOC.CARIDADE DA STA.CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.023	CORPO LEGISLATIVO	
(001) 319011	Venc. E Vantagens Fixas – P.Civil	R\$ 5.000,00
(020) 339014	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
(022) 339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
(024) 339030	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(041) 339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	R\$ 9.000,00
(083) 449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO PROGRAMAS E EQUIP.DE INFORMATICA	
(114) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CAMARA	
(138) 319011	Venc. E Vantagens Fixas – P.Civil	R\$ 30.000,00
(157) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
(159) 319016	Outras Despesas Variáveis – P.Civil	R\$ 5.000,00
(162) 339030	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(183) 339036	Outros Serv. Terceiros – P.Fisica	R\$ 2.000,00
(201) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Juridica.....	R\$ 10.000,00
T O T A L		R\$ 100.000,00

Art. 3º - A Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis deverá, nos termos da Instrução nº 02/2.003, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos, até 31 de Dezembro de 2.007.



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 4916, de 29 de dezembro de 2006

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2.006.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de dezembro de 2006.